

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.135, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4352, de 02/10/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo nº 1.086/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4335, de 9 de setembro de 2026, e republicado no Diário Oficial nº 4336, de 10 de setembro de 2026, a partir de 5 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de outubro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente